

REQUERIMENTO Nº. 010/2018

AO SOBERANO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

O Vereador que a este subscreve, Requer, com base no Art. 23, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município, licença para tratar de assunto de interesse particular, pelo prazo de 81 (oitenta e um) dias, a contar do dia 01 (primeiro) do mês de outubro a 20 (vinte) do mês de dezembro do corrente ano.

Sala das Sessões,

Carlinda - MT, 26 de setembro de 2018.

Francisco Robério G. Alencar
Vereador Vice-Presidente